



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2022 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo

Contratação de estagiários para atuação no Laboratório de Hospitalidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), Gervásio Barbosa Soares Neto, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Coordenação do Curso Superior Tecnólogo em Hotelaria, o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuação no laboratório de hospitalidade, localizado no IFB campus Riacho Fundo.

1. OBJETIVO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 03 (três) vagas de estágio para atuação no âmbito do laboratório de hospitalidade.

1.2 A duração do estágio será por um período de 03 meses de duração, podendo ser prorrogado por igual período.

2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por perfil, conforme quadro abaixo:

Perfil	Vaga
Auxiliar de Laboratório de Hospitalidade	03

3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos selecionados uma bolsa mensal no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 20 horas semanais), e a atuação será no período matutino ou vespertino.

3.2 O estagiário selecionado atuará presencial e a distância (se for o caso), com orientação e supervisão da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, no horário contraturno do discente estagiário, nas dependências do laboratório de hospitalidade, localizado no IFB campus Riacho Fundo.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para o Perfil 1 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, e atender aos seguintes critérios/requisitos:

- I. estar cursando entre o 3º e o último semestre do curso;
- II. manusear editores de texto como Word, Google Docs e LibreOffice;
- III. elaborar e editar planilhas no Excel;
- IV. Ser criativo e atualizado com as ferramentas para mídias sociais e comunicação interna;
- V. auxiliar em atividades administrativas e operacionais do laboratório de hospitalidade;
- VI. O estudante que trancar sua matrícula perderá imediatamente o seu vínculo com o estágio;
- VII. O estudante não poderá possuir vínculo empregatício ou estar realizando atividades de monitoria,

pesquisa e extensão com bolsa.

5. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

O estagiário irá desempenhar as seguintes atividades:

- I. participar das atividades presenciais e *on-line* (se for o caso), conforme cronograma/agenda disponibilizada pela Coordenação;
- II. auxiliar nas atividades administrativas e operacionais do laboratório, conforme demanda;
- III. apoiar na criação de identidades visuais, acompanhar o tratamento de fotos e manipulação de imagens para aplicação em publicações diversas;
- IV. elaborar relatórios e documentos conforme demanda;
- V. Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso.

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Período das inscrições: **22 a 23/06/2022**.

6.2 Os candidatos deverão enviar e-mail para **hotelaria@ifb.edu.br** com o assunto: “SELEÇÃO ESTAGIÁRIO – Nome do Candidato)”, com os seguintes documentos em PDF:

6.1.1 *Curriculum Vitae* atualizado;

6.1.2 Declaração de aluno regular da instituição de ensino (retirada em menos de 15 dias);

6.1.3 Histórico ou boletim escolar;

6.1.4 **Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelo endereço de e-mail utilizado no momento da inscrição.**

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 2 etapas: 1) Análise curricular – eliminatória; 2) Entrevista - classificatória e eliminatória.

7.1. Análise de Currículo

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória. Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a etapa 2 do processo seletivo – entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a etapa 2 será divulgado, conforme cronograma disposto neste edital, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

7.2 Entrevista

7.2.1 Serão aprovados até 08 candidatos para a etapa 2, conforme ordem de classificação da etapa 1.

7.3.2 De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados, serão agendados dia e horário da entrevista, que será realizada nas dependências do laboratório de hospitalidade, no IFB campus Riacho Fundo.

7.3.3 Cada candidato receberá uma pontuação resultante da Entrevista. Os candidatos convocados que não realizarem a etapa 2 serão eliminados do processo.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado a partir do dia **30/06/2022**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no *site* ifb.edu.br.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da

documentação à Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
22/06/2022	Publicação do Edital	<i>Site</i> do IFB
22 a 23/06/2022	Inscrições/entrega de currículos via internet	<i>E-mail</i> da Coordenação hotelaria@ifb.edu.br
24/06/2022	Publicação do Resultado da Etapa 1 e interposição de recursos	<i>Site</i> do IFB
25/06/2022	Convocação para Etapa 2 - Entrevista	Selecionados receberam a convocação com dia e horário no e-mail
27/06/2022	Entrevista com os candidatos	Laboratório de Hospitalidade - campus Riacho Fundo
A partir do dia 28/06/2022	Resultado final	<i>Site</i> do IFB
29/07/2022	Entrega da documentação para contratação via <i>e-mail</i>	<i>E-mail</i> da Coordenação hotelaria@ifb.edu.br

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Poderão ser chamados mais candidatos que o número de vagas disposto no item 3 (VAGAS) deste edital, conforme demanda do Laboratório de Hospitalidade.

11.2 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria através do e-mail (hotelaria@ifb.edu.br) ou do telefone (61) 9-2005-2929.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 22/06/2022 11:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388927
Código de Autenticação: 5507f2705f

